



D O D I S T R I T O F E D E R A L

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
PÁG.	PÁG.	PÁG.

Atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Educação.....
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Brasília, 15 de agosto de 2014.
126º da República e 55º de Brasília

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000	
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100	2.000.000		
								2.000.000	
2014AC00424								TOTAL	2.000.000

AGNELO OUEIROZ

ANEXO I
VICE-GOVERNADORIA
QUADRO ORGANO-FUNCIONAL
(Art. 2º, Decreto 35.735, de 15 de agosto de 2014.)

MILITARES DO DF	OFICIAIS										PRAÇAS				LIVRE PROVIMENTO	LIVRE PROVIMENTO
	PMDF					CBMDF					PMDF		CBMDF			
	QOPM				QOPMA	QOBM/Comb			QOBM/Adm.	GRADUAÇÃO						
	CEL/TEN-CEL	TEN-CEL/MAJ	MAJOR/CAPITÃO	CAPTÃO/TENENTE	CAPTÃO/TENENTE	CEL/TEN-CEL	TEN-CEL/MAJ	MAJOR/CAPITÃO	MAJOR/CAPITÃO	CAPTÃO/TENENTE	ST/SGT	3ºSGT/CB/SD	ST/SGT	3ºSGT/CB/SD		
UNIDADE ORGÂNICA DA ASSESSORIA MILITAR																
Chefia da Assessoria Militar	1										2					3
Chefia-Adjunta da Assessoria Militar						1								1		2
Assessoria de Projetos															3	3
Assessoria de Comunicação Social															1	1
Diretoria de Segurança		1														1
Ajudância-de-Ordens			1					1								2
Gerência de Segurança			2	3				1			12	24				42
Diretoria de Telecomunicações							1									1
Núcleo de Telefonia Fixa e Móvel									1	1	1		1	1		4
Diretoria Administrativa		1									1	1				3
Núcleo de Protocolo e Arquivo				1								1	1			3
Núcleo de Transporte e Apoio Logístico					1						1	2	1	1		6
Gerência de Administração da Residência Oficial									1				1	1		3
TOTAL	1	2	3	4	1	1	1	2	1	1	17	28	4	4	4	74

ANEXO II
VICE-GOVERNADORIA
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA ASSESSORIA MILITAR
(Art. 2º, Decreto 35.735, de 15 de agosto de 2014.)

LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	QTD	COD	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Chefia da Assessoria Militar	Chefe da Assessoria Militar	01	CNE-01	TC a CEL QOPM
	Assessor Técnico	02	GMSI-2	3ºSGT a ST PM
Chefia-Adjunta da Assessoria Militar	Chefe Adjunto da Assessoria Militar	01	CNE-02	TC a CEL QOBM/Comb.
	Assessor Técnico	01	GMSI-1	SD a 3ºSGT BM
Assessoria de Projetos	Chefe	01	CNE 06	Livre Provimento
	Assessor Especial	01	CNE-07	Livre Provimento
	Assessor Técnico	01	DFA-14	Livre Provimento
Assessoria de Comunicação Social	Chefe	01	CNE-06	Livre Provimento

Diretoria de Segurança	Diretor		01	CNE-05	MAJ a TC QOPM
	Ajudância-de-Ordens	Ajudante de Ordens	01	CNE-07	CAP a MAJ QOPM
		Ajudante de Ordens	01	CNE-07	CAP a MAJ QOBM/Comb.
	Gerente de Segurança Pessoal		02	DFG-14	CAP a MAJ QOPM
	Gerente de Segurança Pessoal		01	DFG-14	CAP a MAJ QOBM/Comb.
	Adjunto da Gerência de Segurança Pessoal		03	GMSI-3	TEN a CAP QOPM
	Assessor Técnico		12	GMSI-2	3ºSGT a ST PM
Diretoria de Telecomunicações	Assessor Técnico		24	GMSI-1	SD a 3ºSGT PM
	Diretor		01	CNE-07	MAJ a TC QOBM/Comb.
	Núcleo de	Chefe do Núcleo	01	GMSI-3	CAP a TEN QOBM/Adm.
	Telefonia Fixa e Móvel	Assessor Técnico	01	GMSI-2	3ºSGT a ST PM
		Assessor Técnico	01	GMSI-2	3ºSGT a ST BM
Assessor Técnico		01	GMSI-1	SD a 3ºSGT BM	
Diretoria Administrativa	Diretor		01	CNE-07	MAJ a TC QOPM
	Assessor Técnico		01	GMSI-2	3ºSGT a ST PM
	Assessor Técnico		01	GMSI-1	SD a 3ºSGT PM
	Núcleo de Protocolo e Arquivo	Chefe do Núcleo	01	GMSI-3	TEN a CAP PM
		Assessor Técnico	01	GMSI-2	3ºSGT a ST BM
		Assessor Técnico	01	GMSI-1	SD a 3ºSGT PM
	Núcleo de Transporte e Apoio Logístico	Chefe do Núcleo	01	GMSI-3	CAP a TEN QOPMA
		Assessor Técnico	01	GMSI-2	3ºSGT a ST PM
			01	GMSI-2	3ºSGT a ST BM
			Assessor Técnico	02	GMSI-1
		Gerência de Administração da Residência Oficial	Assessor Técnico	01	GMSI-1
	Gerente		01	DFG-14	CAP a MAJ QOBM/Adm.
	Assessor Técnico		01	GMSI-2	3ºSGT a ST BM
	Assessor Técnico		01	GMSI-1	SD a 3ºSGT BM
	TOTAL				

DECRETO Nº 35.736, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ
Governador

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
26.453.6216.3014 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT						
Ref. 007412 0003 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT--DISTRITO FEDERAL						
VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	100.000	
26.453.6216.3125 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE						100.000
Ref. 006891 0001 (EPP)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE--DISTRITO FEDERAL						

26.782.6216.3090	CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	99	44.90.51	0	100	150.000	150.000
Ref. 002188 0007	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS (EPP)IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS--DISTRITO FEDERAL						
26.782.6216.3182	CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	2	100	300.000	300.000
Ref. 002206 0001	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS (***). REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
	OBRA REALIZADA (M2) 0	99	44.90.51	2	100	250.000	250.000
26.782.6216.7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002185 7909	(EPP)CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
	TERMINAL CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	2	100	200.000	200.000
2014AC00427 TOTAL							1.000.000

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
26.122.6010.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001757	0009	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
2014AC00427 TOTAL								1.000.000

DECRETO Nº 35.737, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.529.161,00 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER crédito suplementar, no valor de R\$ 3.529.161,00 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL		
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	1.600.000	1.600.000
06.122.6008.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000280	1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0						
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						1.600.000
11.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						34.720
Ref. 002047	7014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	34.720	
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						34.720
26.453.6222.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						2.290
Ref. 002118	0005	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	2.290	
2014AC00423						TOTAL		2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290
								2.290

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
			ACRÉSCIMO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL	1	31.90.92	0	100	12.758	12.758
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002422	0020	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						12.758
10.122.6007.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99	31.91.13	0	100	67.000.000	67.336.555
Ref. 000495	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						67.000.000

Ref. 000668	0009	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTIS-DISTRITO FEDERAL							
CONTRATO MANTIDO (UNIDADE) 0			99	33.90.92	0	100	336.555	336.555	
2014AC00423								TOTAL	67.349.313

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 1º de julho de 2014, publicado no DODF Nº 131, de 02 de julho de 2014, página 17, o ato que designou CARLOS BIANCHINI JÚNIOR, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência de Arquitetura de Tecnologia da Informação, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.381-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 18 de junho de 2014, publicado no DODF nº 127, de 24 de junho de 2014, página 28, do ato que designou MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, matrícula 46.200-4, Secretária-Adjunta, para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 25.343-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 25.343-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO CAETANO PINTO, Auditor de Controle Interno, matrícula 188.715-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamentos, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CAETANO PINTO, Auditor de Controle Interno, matrícula 188.715-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LAURINÉA ARAÚJO SILVAIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamentos, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 188, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEILA MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 68.863-0 (presidenta), lotada na SEEDF/SUBEB/CEJAd; HENRIQUE RODRIGUES TORRES, matrícula nº 211605-7 (membro), lotado na SEEDF/SUBEB; e JOÃO FELIPE DE SOUZA, matrícula 177.233-3 (membro), lotado na SEEDF/SUBEB/CEJAd, para comporem a Comissão de Chamada Pública com a finalidade de selecionar voluntários alfabetizadores, tradutores-intérpretes de Libras e alfabetizadores-coordenadores de turma do Programa DF Alfabetizado, considerando a Resolução CD/FNDE Nº 52, de 11 de dezembro de 2013 e a Lei nº 5.134, de 12 de julho de 2013, que estabelece as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado – PBA no Distrito Federal. Em seus impedimentos eventuais, a presidenta da comissão será substituída por HENRIQUE RODRIGUES TORRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR